

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01
de 29 de outubro de 1985

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1983.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista, relativas ao exercício de 1983, nos termos do parecer nº TC-2133/84, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 29 de outubro de 1985.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.